EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-005/2026, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-065/2025, assinado em 24/06/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001745/2026.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.090/0001-84, neste ato representado, pela Sra. ELAINE BARALDI GARCIA, inscrita no CPF sob o nº ***.499.268-**.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Fornecimento nº 02-065/2025, assinado em 24/06/2025, cujo o objeto é a aquisição de Cateteres de Tecnologia IVUS/NIRS para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal do Coração São José, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001745/2026. O valor global deste Aditivo é de R$ 7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
2995	23/06/2026	R$ 2.000.000,00	1491	10	302	0014	2621	3.3.90.30.00	3.3.90.30.36	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7768 DE 10/08/2026

Número do Processo Administrativo	014/001745/2026.
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento.
Data de assinatura	24/06/2026
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R$ 7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2995, emitida em 23/06/2026, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Fornecimento nº 02-065/2025, assinado em 24/06/2025, cujo o objeto é a aquisição de Cateteres de Tecnologia IVUS/NIRS para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal do Coração São José, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001745/2026.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO
Livro: 04/2026
Termo: 04-005/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-065/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.090/0001-84, com sede à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Parque Residencial da Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05.035-901, neste ato representada, pela Sra. **ELAINE BARALDI GARCIA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade n° 29.860.714, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 283.499.268-13, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001745/2026, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-065/2025	-	24/06/2025	24/06/2026

oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é **a aquisição de Cateteres de Tecnologia IVUS/NIRS para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal do Coração São José,** conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001745/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais),** conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001745/2026.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
2995	23/06/2026	R$ 2.000.000,00	1491	10	302	0014	2621	3.3.90.30.00	3.3.90.30.36	1621

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-065/2025**, assinado em 24/06/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000353/2025.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 30, do Decreto Municipal nº 8.641/2024.

Parágrafo Único – Caberá a PGM o lançamento dos contratos em sítio eletrônico obrigatório, na forma do art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ELAINE BARALDI GARCIA
Representante Legal